



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 13/01/2025, Edição nº 6432, Página nº 04

DECRETO Nº 5.630/2025

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.376,50 (Dez mil, trezentos e setenta e seis reais, cinquenta centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.1012 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAUDE		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	10.376,50
TOTAL	R\$	10.376,50

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2028 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS EM SAUDE		
3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita		
303 - Saude-Rec.Vinc.(EC.29/00-15%)	R\$	10.376,50
TOTAL	R\$	10.376,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito